



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 30691/2024

De: Assessoria Técnica - SEMAS

Para: Departamento de Administração de Materiais

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 88/2024

Autoria: MARCELO DE CASTRO

Resumo: O presente processo trata-se de aquisição de materiais permanentes para o Serviço de Convivência de Crianças e Adolescentes 6 à 17 anos de idade, através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal Programação nº 320500220220001, destinado ao Centro Social de Nova Almeida - Joaripe.

Fase Atual: Instruir processo

Ação Realizada: Andamento interno

Próxima Fase: Instruir processo

Em atendimento ao esclarecimento quanto ao certame, informo que a especificação do lote II permanecerá a mesma do Termo de Referência.

De acordo com a Portaria nº 24/2021 do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social que trata das padronizações para aquisições de veículos, autoriza aquisição de veículo básico com motor no mínimo 1.3, por esse motivo consta no Termo de referência a exigência do motor no mínimo 85 cv.

"PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

TIPO

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA

Automóvel Básico

Veículo(zero quilômetro), capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.3, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses."

Atte.

Serra, 15 de outubro de 2024.

Rubiane Argentina Bolonha Gomes



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003300370032003000360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300370032003000360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Rubiane Argentina Bolonha Gomes** em **15/10/2024 11:19**

Checksum: **E79B39DA820EE08572B5B33AD4C4029E80BB306BF33E138E4696C2041E8FD096**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003300370032003000360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.